



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km<sup>2</sup> - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

### LEI Nº.: 3.320, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Município de Manhuaçu a doar área à Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMMIG) e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Nailton Cotrim Heringer, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Manhuaçu autorizado a doar à Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMMIG), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.703.149/0001-98, com endereço na Rodovia BR 262, Km 33,5, bairro Pouso Alegre, neste município, área de 2.357,65 m<sup>2</sup>, da área que se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, originalmente no Livro 2, Matrícula sob o nº. 19.130.

**§ 1º.** A área descrita no caput do art. 1º, desta Lei, destina-se única e exclusivamente à construção de edificação da Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMMIG), no município de Manhuaçu, a fim de atender os objetivos e finalidades estatutárias da entidade.

**§ 2º.** A construção será realizada sob a responsabilidade da Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMMIG).

**Art. 2º.** Todas as despesas com a escritura de doação, inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pelo donatário.

**Art. 3º.** Após a efetivação da doação, fica fixado o prazo máximo de 03 (três) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retorna automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

**Parágrafo único.** Caso o donatário dê outra destinação ao imóvel que não a descrita no art. 1º desta Lei, o bem doado reverterá ao patrimônio do Município com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e de indenizações.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manhuaçu (MG), 06 de setembro de 2013.

  
**NAILTON COTRIM HERINGER**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG**  
- Torna público que se fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL n.º 72/2013" do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades das oficinas junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Sessão dia 19/09/2013, às 09hs00min. O edital e informações inerentes a presente licitação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Ou através do site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br). João Antônio de Souza Ribeiro - Pregoeiro - Luis Carlos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG. 06 de setembro de 2013.

#### LEI N.º: 3.320, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Município de Manhuaçu a doar área à Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMIG) e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Nailton Cotrim Heringer, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Manhuaçu autorizado a doar à Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMIG), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.703.149/0001-98, com endereço na Rodovia BR 262, Km 33,5, bairro Pouso Alegre, neste município, área de 2.357,65 m², da área que se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, originalmente no Livro 2, Matrícula sob o n.º 19.130.

§ 1.º A área descrita no caput do art. 1.º, desta Lei, destina-se única e exclusivamente à construção de edificação da Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMIG), no município de Manhuaçu, a fim de atender os objetivos e finalidades estatutárias da entidade.

§ 2.º A construção será realizada sob a responsabilidade da Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais (ADEMIG).

Art. 2.º Todas as despesas com a escritura de doação, inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pelo donatário.

Art. 3.º Após a efetivação da doação, fica fixado o prazo máximo de 03 (três) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1.º, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retorna automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

**Parágrafo único.** Caso o donatário dê outra destinação ao imóvel que não a descrita no art. 1.º desta Lei, o bem doado reverterá ao patrimônio do Município com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e de indenizações.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Manhuaçu (MG), 06 de setembro de 2013.

**NAILTON COTRIM HERINGER**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º: 042, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

"Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências".  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Senhor Nailton Cotrim Heringer, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n.º 1.682, de 06 de agosto de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 068/2013, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, alusivo a supostas irregularidades praticadas no âmbito do SAMAL - Serviço Autônomo de Limpeza Municipal Urbana;

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, no âmbito do SAMAL - Serviço Autônomo de Limpeza Municipal Urbana, cuja apuração e tramitação ocorrerá em caráter sigiloso, a fim de não prejudicar as investigações.

Art. 2.º Designar, objetivando o cumprimento do disposto no art. 1.º, desta Portaria, Comissão composta pelos servidores Carlos César Sacramento Reis, Aline Sales Abreu e Simone de Fátima Silva Correa.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo servidor Carlos César Sacramento Reis.

Art. 3.º O prazo para a conclusão da sindicância administrativa, com a entrega do relatório final, será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4.º A Comissão terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manhuaçu (MG), 02 de agosto de 2013.

**NAILTON COTRIM HERINGER**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º: 383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera Coordenador de Setor I e dá outras providências".  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**  
Art. 1.º Fica a Senhora MARYALDA ALYNNE RODRIGUES BICALHO SILVEIRA exonerada do cargo comissionado de Coordenador de Setor I, de livre nomeação e exoneração, nos termos da lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n.º 346, de 17 de julho de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Manhuaçu (MG), 02 de setembro de 2013.

**NAILTON COTRIM HERINGER**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 184/2013-Pregão Presencial n.º 63/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Supermercado Perigolo Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e embalagens descartáveis. Prazo:19/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS16.432,89. Data:19/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 185/2013-Pregão Presencial n.º 63/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Mercaria Lopes e Ribeiro Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e embalagens descartáveis. Prazo:19/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS9.782,38. Data:19/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 187/2013-Pregão Presencial n.º 63/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Distribuidora Útil Ltda-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e embalagens descartáveis. Prazo:19/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS7.706,45. Data:19/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 188/2013-Pregão Presencial n.º 63/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Vilson da Silva Brum-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e embalagens descartáveis. Prazo:19/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS531,50. Data:19/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 175/2013-Pregão Presencial n.º 61/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios. Prazo:14/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS85.564,94. Data:14/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 177/2013-Pregão Presencial n.º 61/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Poppy Distribuidora Comercial Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios. Prazo:14/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS83.795,01. Data:14/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 178/2013-Pregão Presencial n.º 61/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Luz Carlos Teixeira & Cia Ltda-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios. Prazo:14/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS43.516,20. Data:14/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 180/2013-Pregão Presencial n.º 61/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios. Prazo:14/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS78.781,40. Data:14/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 181/2013-Pregão Presencial n.º 61/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Distribuidora Lance Certo Ltda-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios. Prazo:14/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS180.722,00. Data:14/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 190/2013-Pregão Presencial n.º 69/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Supermercado Perigolo Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Prazo:29/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS43.929,76. Data:29/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2013-Inexigibilidade n.º 08/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:L e L Produções Ltda-ME. Objeto:Realizar show com a DUPLA LEO e LUAN no Distrito de Realiza, neste município de Manhuaçu/MG, no dia 10 de Agosto de 2013. Valor total:RS10.000,00. Data:09/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 191/2013-Pregão Presencial n.º 69/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Prazo:29/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS34.628,90. Data:29/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 192/2013-Pregão Presencial n.º 69/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Mercaria Lopes e Ribeiro Ltda. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Prazo:29/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS25.797,74. Data:29/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 194/2013-Pregão Presencial n.º 69/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Wallace Lopes Ribeiro-ME. Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Prazo:29/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS25.797,74. Data:29/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 196/2013-Pregão Presencial n.º 53/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Pro-Mídia Publicidade Ltda-ME. Objeto:Prestação de serviços de publicidade. Prazo:02/09/2013 à 01/09/2014. Valor total:RS58.000,00. Data:02/09/2013.**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 183/2013-Pregão Presencial n.º 62/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:EMAST-Engenharia, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda-ME. Objeto:Serviços de levantamento topográfico planialtimétrico. Prazo:19/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS5.400,00. Data:19/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 173/2013-Pregão Presencial n.º 60/2013-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Onix Importação, Exportação, Comércio e Representações Ltda-ME. Objeto:Confecção de uniformes (camisas e calças). Prazo:09/08/2013 à 31/12/2013. Valor total:RS8.113,50. Data:09/08/2013.**

**Extrato de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios Orgânicos n.º 189/2013-Chamada Pública n.º 02/2013. Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:Associação Comunitária de Estudos e Ação Social-ACEAS. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2013. Prazo:31/12/2013. Valor:RS126.672,86. Data:26/08/2013.**

**Extrato de Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 02/2012-Pregão Presencial n.º 93/2012-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada:TJM Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME. Objeto:Prestação de serviços com caminhão. Modificação: Acréscimo em 25% no quantitativo de diárias realizadas em serviços com caminhão caçamba capac. mínima 05m³, relativo ao Lote n.º 02 item 2.2, constante da Ata de Registro de Preços n.º 02/2012. Data:21/08/2013.**

**ERRATA:** Na publicação do Jornal Tribuna do Leste, na pag. 22, Edição do dia 25 de Agosto de 2013, referente ao Pregão Presencial n.º 56/2013, onde se lê Extrato de Contrato de Fornecimento n.º 164/2013. leia-se



SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG  
CNPJ: 22.050.561/0001-38  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/13- RESULTADO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 50/13

O Saae faz saber que no Pregão Presencial para vidrarias reagentes químicos para Etas de Manhuaçu e distritos, realizado no dia 03/09/2013 às 08:00hs, sagrou-se vencedora do certame empresa Analítica Ltda, perfazendo o valor de R\$ 27.706,40 Vinte e sete mil reais setecentos e seis reais e quarenta centavos. Manhuaçu-MG, 03 de setembro de 2013. Deyse Lourdes Sam paio Oliveira - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO** ao contrato n.º 15/11: para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e de mais serviços pertinentes para a frota do SAAE no Município de Manhuaçu/MG, onde se tem como CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhuaçu - MG CONTRATADO: Pneus Turbo Peças e Acessórios Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor inicial dos itens 03 e 06 DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2013: VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 90,00 (noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.6001.6003.3390.39. (a) Senhor Heron Ferreira de Souza, DIRETOR do SAAE.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 29/13 PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. REFERÊNCIA:** Processo n.º 48/13, Pregão Presencial n.º 28/13 nos termos da Lei n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhuaçu - MG. CONTRATADO: TJM Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME OBJETO: Locação de retroscavadeira com operador de máquinas pesadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.512.6002.6007.3390.39. VALOR DO CONTRATO: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2013. VIGÊNCIA: até dia 31-12-2013(a) Senhor Heron Ferreira de Souza - Diretor do SAAE.

**EDITAIS/OUTRAS INFORMAÇÕES:** Rua Capitão Luiz Quintino de Souza, 7 - Bairro: Santana - Manhuaçu-MG. pelo tel/fax: (33) 3331-2436 ou pelo E-mail: [cpjsaae@hotmail.com](mailto:cpjsaae@hotmail.com), nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 hs.

COMARCA DE MANHUAÇU-MG  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL DA LISTA DE PROCESSOS A SEREM  
JULGADOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI

O Dr. Maurício Navarro Bandeira de Mello, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais desta Comarca de Manhuaçu, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que os processos abaixo relacionados, estão incluídos na pauta de julgamento do Egrégio Tribunal do Júri, a ter início no dia 16.09.2013, às 9 horas, a saber:

1º) Dia 16.09.2013, às 9 horas - Réu: WESLEY BELMIRO DA SILVA - Processo n. 394.05.047236-1 homicídio simples, na forma tentada - Advogados: Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, OAB/MG 32.883; e

2º) Dia 17.09.2013, às 9 horas - Réu: JULIMAR MENDES DE SOUZA - Processo n. 394.00.012382-5 - homicídio simples, na forma tentada - Advogados: Dr Zanone Manuel de Oliveira Junior, OAB/MG, Dr. Adriano Ferreira do Amaral, OAB/MG 98.458 e Dra. Patrícia Xavier dos Santos, OAB/MG 78.307.

Ainda, tendo sido sorteados para a 2ª Sessão Periódica do ano de 2013, deste juízo, os seguintes Jurados:

1. Edith Maria Soares Modesto;
2. Mariana Aparecida Silva Godinho;
3. Luciene Alves de Oliveira;
4. Lidia Marcia Heringer Sanabria;
5. Lidiane Hott de Fuccio Borges;
6. Telma Paulo de Freitas Oliveira;
7. Vânia Mara Lessa de Carvalho;
8. Cleuza Gomes Moreira Miguel;
9. Thiago Klen Cyrillo;
10. Tuany Gama Teixeira;
11. Alan Carlos Rodrigues da Costa;
12. Joyce da Costa Silvestre;
13. Viviane de Souza Andrade;
14. Daiane Cristina Souza da Silva;
15. Igor Magno Casadei;
16. Marilda Aparecida Campos Garcia;
17. Eric Gessy Lessa de Carvalho;
18. Sâmara Silva Melena;
19. Cecília Emerick Breder;
20. Icleia Aparecida Alves;
21. Cairo Heringer Machado;
22. Maria de Lourdes de Oliveira Viana;
23. Isadora dos Santos Silva;
24. Livia Martins Franco;
25. Amélia Nogueira da Rocha Viana.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Manhuaçu, MG, aos 1º de setembro de 2013.. Eu, Sebastião Aelsson de Faria, Escrivão Judicial, o digitei.